

PORTARIA Nº GD-048-FOB, de 18.07.2022.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral, composta paritariamente por dois docentes e dois discentes, para a eleição dos **representantes discentes de GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO** junto aos Colegiados e Comissões da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP 2022-2023.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º - De acordo com o § 1º do art. 2º da Portaria GD-037-FOB de 14 de junho de 2022, retificada no DOE de 05.07.2022, ficam designados os Profs. Drs. **Rodrigo Cardoso de Oliveira** e **Marco Antonio Hungaro Duarte**, como membros docentes, na composição da Comissão Eleitoral que supervisionará a eleição dos representantes discentes de GRADUAÇÃO e PÓS GRADUAÇÃO junto aos Colegiados e Comissões da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP.

Artigo 2º - Ficam designadas como representantes discentes, eleitas pelos seus pares, as Sras. **Mariane Morgado** e **Gabriela de Moraes Oliveira**, para comporem a Comissão Eleitoral referida no art. 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua divulgação.



Prof. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf
Diretora da FOB-USP